



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº. 02/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Federal de Enfermagem, vem com arrimo na Lei nº 8.666/93, e conforme disposto no instrumento convocatório da Concorrência nº 2/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de propaganda e publicidade, tornar público o resultado de julgamento do recurso interposto contra o resultado das notas atribuídas para as propostas técnicas (envelopes 1, 2, e 3).

Em função do julgamento do recurso, que foi parcialmente acolhido, o resultado das propostas técnicas passou a ser o seguinte:

RESULTADO PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 02/2016				
EMPRESA	PROPONENTE	NOTA INVÓLUCRO Nº 1	NOTA INVÓLUCRO Nº 3	SOMA DOS QUESITOS
Klimt Agencia de Publicidade Ltda.	2	60,78	28,76	89,54
DeBrito Propaganda e Comunicação Ltda	9	50,36	34,83	85,19
AZ3 Publicidade e Propaganda Eireli	6	54,73	29,73	84,46
Icomunicação Integrada	8	49,78	31,23	81,01
CCZ Publicidade e Marketing Ltda	5	49,56	31,23	80,79
Lume Comunicação Eireli	1	50,18	29,96	80,14
Cannes Publicidade Ltda	3	44,63	32,5	77,13
Área Comunicação Propaganda e Marketinh Ltda	10	46,28	30,1	76,38
Fazenda Comunicação e Marketing Eireli	7	42,7	30,6	73,3
VMP8 Comunicação Eireli	4	41,26	31,53	72,79

Dessa forma, conforme disposto no item 21 do edital, convocamos os licitantes, que alcançaram nota acima de 80 pontos, para participarem da próxima sessão pública, que ocorrerá na data de 13/07/2017 – às 10:00 horas, na sede desta autarquia.

Brasília, 3 de julho de 2017

Reni Fernandes
Presidente da CPL